

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023 - SEMAD

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO disposto no processo de despesa nº 366/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal, do Município de Lajes/RN, 2 (duas diárias)**, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em virtude do deslocamento do mesma até a capital do país, Brasília/DF, para participar da reunião na **Confederação Nacional dos Municípios - CNM** sobre os resultados do Censo do IBGE realizado em 2022, com saída prevista para às **15h55mim** (quinze horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **05 de março de 2023**, e retorno previsto para às **11h40mim** (onze horas e quarenta minutos) do dia **07 de março de 2023**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 001/2023, do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública de Lajes/RN, 01 de março de 2023.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública